

CONTRATO SOCIAL
BELLA VITA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76mK91Fk0a15HzCyrIZrMg&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81062362004-EDNA LORETO NIED

Pelo presente instrumento particular, **EDNA LORETO NIED**, brasileira, nascida em 18/11/1978, divorciada, empresária, CPF nº 810.623.620-04, carteira de identidade nº 7.664.649, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Minella, nº 48, Apt. 404; Bloco B, Lídia Duarte, Camboriú/SC, CEP 88341139, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **BELLA VITA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Avenida Santa Catarina, nº 2047, Sala Comercial, Tabuleiro (Monte Alegre), Camboriú/SC, CEP 88.348-050**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **Atividades Veterinárias**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Req: 81500002497917

1/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025

Arquivamento 42209317161 Protocolo 257120947 de 16/06/2025 NIRE 42209317161

Nome da empresa BELLA VITA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342352211977024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



16/06/2025

CONTRATO SOCIAL
BELLA VITA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

N. de Ordem	Sócios	Quotas		Valores
1	Edna Loreto Nied	30.000	R\$	R\$ 30.000,00
Total		30.000	R\$	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida *isoladamente* a sócia **EDNA LORETO NIED** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81500002497917

2/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025

Arquivamento 42209317161 Protocolo 257120947 de 16/06/2025 NIRE 42209317161

Nome da empresa BELLA VITA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342352211977024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/06/2025

CONTRATO SOCIAL
BELLA VITA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Camboriú/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Camboriú/SC, 13 de junho de 2025.

EDNA LORETO NIED
CPF: 810.623.620-04

Req: 81500002497917

3/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025

Arquivamento 42209317161 Protocolo 257120947 de 16/06/2025 NIRE 42209317161

Nome da empresa BELLA VITA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342352211977024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/06/2025



257120947

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BELLA VITA CLINICA VETERINARIA LTDA
PROTOCOLO	257120947 - 16/06/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209317161
CNPJ 61.320.564/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2025
SOB N: 42209317161

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209317161

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81062362004 - EDNA LORETO NIED - Assinado em 16/06/2025 às 08:53:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/06/2025

Certifico o Registro em 16/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025

Arquivamento 42209317161 Protocolo 257120947 de 16/06/2025 NIRE 42209317161

Nome da empresa BELLA VITA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342352211977024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral